

Projeto de Lei nº 5246, de 2023

Iniciativa: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor que a isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas relativa aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão alcança as pessoas com cegueira monocular ou binocular.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 06/11/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 08/10/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Relatoria atual: Relator: Senadora Damares Alves

Despacho:

06/11/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Damares Alves

TRAMITAÇÃO

08/10/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Damares Alves, com voto favorável ao Projeto.

09/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

16/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

08/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas: Primeiro dia: 08/11/2023.

TRAMITAÇÃO

Último dia: 14/11/2023.

06/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**06/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/11/2023 a 14/11/2023. Perante a CAS.**06/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CAS e CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 34-35 - DSF nº 192***30/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5246/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 60-63 - DSF nº 189*

DOCUMENTOS

PL 5246/2023

Data: 30/10/2023**Autor:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5246/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor que a isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas relativa aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão alcança as pessoas com cegueira monocular ou binocular.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/10/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5246/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 08/10/2025

Projeto de Lei nº 5246, de 2023

DOCUMENTOS

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Damares Alves, com voto favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: RELATÓRIO CAS - PL 5246/2023